



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO		
	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		_____ Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Fábio Henrique Thoma a adoção das providências necessárias para garantir vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), destinadas ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no Município de Campina Grande, como medida transitória até a implantação de uma instituição pública municipal destinada a essa finalidade.		

Senhor Presidente,

Considerando que, o envelhecimento populacional tem ampliado a demanda por políticas públicas de proteção e acolhimento voltadas à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, muitos idosos se encontram em situação de abandono, negligência, violência, fragilidade dos vínculos familiares ou ausência de condições adequadas de cuidado e proteção;

Considerando que, a proteção integral da pessoa idosa constitui dever da família, da sociedade e do Poder Público, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto da Pessoa Idosa;

Considerando que, o acolhimento institucional representa medida indispensável para assegurar segurança, dignidade, cuidados continuados e proteção aos idosos que não dispõem de suporte familiar ou condições de autossustento;

Considerando que, o Município de Campina Grande ainda não dispõe de estrutura pública própria para atender à demanda de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que, existem Instituições de Longa Permanência para Idosos que já desempenham relevante trabalho de acolhimento e assistência, podendo colaborar com o Poder





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

Público mediante instrumentos de parceria, credenciamento ou contratação de vagas;

Considerando que, a celebração de parcerias para disponibilização de vagas em instituições já existentes constitui medida viável e imediata para ampliar a rede de proteção social da pessoa idosa enquanto são desenvolvidas soluções estruturantes e permanentes pelo Município;

Considerando, por fim, que a adoção dessa medida garantirá resposta mais célere às necessidades das pessoas idosas em situação de risco, abandono ou vulnerabilidade social, assegurando-lhes acolhimento digno e proteção integral.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco e ao Exmo. Sr. Fábio Henrique Thoma, solicitando a adoção das providências necessárias para garantir vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), destinadas ao acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social no Município de Campina Grande, como medida transitória até a implantação de uma instituição pública municipal destinada a essa finalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2026.

OLIMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

